MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORGANIZAÇÃO SOCIOPRODUTIVA DE MULHERES RURAIS

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº30879420260078-006841

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)

Nome da autoridade competente: **VIVIANA BEZERRA DE MESQUITA**

Número do CPF: ***.732.164***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Subsecretaria de Mulheres Rurais

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: PORTARIA Nº 759, DE 9 DE JULHO DE 2024 Publicado em: 10/07/2024 | Edição: 131 | Seção: 2 | Página: 1.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG490002/Código de Gestão 00001-Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG490021 – Subsecretaria de Mulheres.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf)

Nome da autoridade competente: **TÉLIO NOBRE LEITE** (Reitor)

Número do CPF: ***.333.834***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Observatório das Políticas Afirmativas Raciais (Opará), grupo de pesquisa.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto da Presidência da República de 5 DE Abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154421 - UNIVASF

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 154421 - UNIVASF

3. OBJETO:

Desenvolvimento, implementação e sistematização de um percurso nacional de formação de mulheres do campo, da floresta e das águas, baseado nos seis cadernos temáticos da 8ª Marcha das Margaridas, contemplando formação de multiplicadoras, visando fortalecer e qualificar sua participação e incidência nas políticas públicas para a agricultura familiar, reforma agrária e de desenvolvimento rural.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O presente TED tem por finalidade viabilizar a execução do projeto "Margaridas em formação: autonomia econômica, participação social e acesso às políticas públicas para as mulheres do campo, da floresta e das águas", por meio do desenvolvimento das seguintes ações e metas:

Metas	Etapas	Finalidade	Produto
1. Elaborar 1 conjunto de materiais didáticos, composto por 6 cartilhas temáticas, com conteúdos contextualizados, linguagem acessível, fundamentação técnico científica e orientações para atividades formativas.	1.1 Planejamento, elaboração e organização de materiais didático-pedagógicos para subsidiar ações formativas destinadas às mulheres participantes da Marcha das Margaridas, contemplando seis eixos temáticos.	Contribuir para a formação, a ampliação do acesso à informação e o fortalecimento da autonomia das mulheres, promovendo a apropriação de conhecimentos e instrumentos para a defesa de direitos e a participação social.	1 conjunto de materiais didático pedagógicos composto por 6 cartilhas temáticas, destinadas à formação de mulheres no âmbito da Marcha das Margaridas.
2. Realizar 1 curso de formação, composto por 6 módulos temáticos, com 04 horas cada, abordando direitos das mulheres, políticas públicas, mecanismos de acesso a serviços e programas governamentais e estratégias de participação e controle social, com previsão de atendimento de até 500 mulheres.	2.1 Realização de curso de formação para mulheres participantes da Marcha das Margaridas, estruturado em seis módulos formativos, com base nos cadernos temáticos da Marcha e abordagem das políticas públicas relacionadas aos direitos das mulheres.	Fortalecer a formação política e cidadã das mulheres, ampliando seus conhecimentos sobre direitos, políticas públicas e mecanismos institucionais de acesso, participação e reivindicação, de modo a contribuir para sua autonomia e capacidade de incidência social.	1. Curso de formação realizado, estruturado em 6 módulos formativos, de 04 horas cada, totalizando 24 horas. 2. Certificados de participação emitidos para até 500 mulheres.
3. Realizar 1 intercâmbio nacional, envolvendo representantes de diferentes territórios e organizações, com programação de atividades de troca de experiências, diálogos, visitas e compartilhamento de práticas e iniciativas – evento preparatório para o seminário da meta 4.	3.1 Realização de intercâmbio nacional de saberes e experiências entre mulheres, organizações, movimentos sociais e instituições, visando promover a troca de conhecimentos, práticas e estratégias relacionadas à garantia de direitos, à participação social e ao acesso às políticas públicas.	Promover a integração e a articulação entre mulheres e organizações de diferentes regiões do país, valorizando saberes e experiências territoriais, fortalecendo redes de colaboração e ampliando a circulação de conhecimentos e estratégias de atuação coletiva.	1. Intercâmbio nacional realizado com 50 mulheres. 2. Relatório técnico contendo registro das atividades, experiências compartilhadas, aprendizados e encaminhamentos.
4. Realizar 1 seminário no âmbito da 8ª Marcha das Margaridas, assegurando infraestrutura adequada, acessibilidade, acolhimento e serviços de apoio necessários à participação das mulheres.	4.1 Planejamento, organização e realização de seminário durante a 8ª Marcha das Margaridas, em 2027, destinado à socialização dos conhecimentos e aprendizados produzidos nas atividades formativas e nos intercâmbios, promovendo o diálogo entre mulheres, movimentos sociais, organizações e representantes do poder público.	Socializar os conhecimentos e as experiências construídos ao longo do processo formativo, fortalecer a articulação entre mulheres e organizações e ampliar o diálogo com o poder público para a defesa de direitos, o aprimoramento das políticas públicas e a formulação de propostas e encaminhamentos.	1. Seminário realizado durante a 8ª Marcha das Margaridas. 2. Infraestrutura, acessibilidade e serviços de apoio disponibilizados. 3. Relatório técnico com registro das discussões, experiências compartilhadas, propostas e encaminhamentos 4. Carta de Recomendações e Propostas de Incidência Política, contendo demandas e encaminhamentos apresentados pelas participantes ao poder público.
5. Gestão e administração do projeto	5.1 Contratação de fundação para apoio a execução do projeto e administração pela Universidade	Planejar, executar, monitorar e avaliar as ações do projeto e elaborar relatório de execução.	1. Uma fundação contratada; 2. Projeto executado; 3. Relatório de execução elaborado e apresentado.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Observação: Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.

A celebração do presente Termo de Execução Descentralizada (TED) entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), por meio da Subsecretaria de Mulheres Rurais (SMR) e a Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), por meio do grupo de pesquisa Observatório das Políticas Afirmativas Raciais (OPARÁ), tendo a Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG) como instituição parceira, justifica-se pela relevância social, educacional e institucional de desenvolver ações de formação, produção e disseminação de conhecimentos voltadas às mulheres do campo, da floresta e das águas, visando fortalecer sua autonomia, ampliar o acesso a direitos e às políticas públicas e qualificar sua participação nos processos de organização, representação e incidência social e política. A proposta parte do reconhecimento do papel estratégico das mulheres na agricultura familiar, na produção de alimentos, na conservação da sociobiodiversidade, na preservação dos conhecimentos tradicionais e na sustentabilidade dos territórios rurais. Apesar dessa contribuição, as mulheres ainda enfrentam desigualdades estruturais no acesso à

terra, ao crédito, à assistência técnica e extensão rural, à comercialização, à educação, à saúde, à proteção social e aos espaços de decisão. Tais desigualdades são atravessadas por relações de gênero, raça, classe e território, que produzem barreiras ao exercício pleno de seus direitos e à sua participação nas políticas de desenvolvimento rural.

Nesse contexto, torna-se necessário promover iniciativas que articulem formação política e cidadã, democratização do conhecimento, valorização dos saberes tradicionais e territoriais, orientação qualificada sobre os instrumentos e mecanismos de acesso às políticas públicas. A formação constitui estratégia fundamental para ampliar a capacidade das mulheres de reconhecer seus direitos, acessar serviços e programas governamentais, participar dos espaços de decisão e fortalecer suas organizações e redes de atuação coletiva.

A iniciativa possui relação direta com a Marcha das Margaridas, reconhecida como espaço nacional de mobilização, articulação e expressão das reivindicações das mulheres do campo, da floresta e das águas. A realização da 8ª Marcha das Margaridas, prevista para 2027, representa uma oportunidade para ampliar o alcance das ações formativas, promover a troca de experiências entre mulheres de diferentes territórios e fortalecer o diálogo entre movimentos sociais e poder público. A proposta busca, portanto, associar o processo de organização e articulação local e nacional das mulheres a uma estratégia estruturada de formação, produção de materiais educativos e intercâmbio de saberes contribuindo para qualificar a incidência política das mulheres no processo de formulação de políticas públicas. Para tanto, estão previstas ações integradas de elaboração de materiais didático-pedagógicos, realização de curso de formação organizado em seis módulos temáticos, promoção de intercâmbio nacional de saberes e experiências e realização de seminário durante a 8ª Marcha das Margaridas. Os conteúdos abordarão direitos das mulheres, políticas públicas, mecanismos de acesso a serviços e políticas e programas governamentais e estratégias de participação e controle social, considerando a diversidade das mulheres e as especificidades dos territórios rurais brasileiros.

A elaboração de um conjunto de seis cartilhas temáticas permitirá sistematizar e disponibilizar conteúdos técnico-científicos em linguagem acessível, contribuindo para a continuidade das atividades formativas e a disseminação dos conhecimentos produzidos. O curso de formação, estruturado em seis módulos, de 04 horas cada, terá como meta alcançar até 500 mulheres das 5 regiões do país, ampliando o acesso à informação e à orientação sobre direitos e políticas públicas. O intercâmbio nacional possibilitará a circulação de experiências e práticas entre mulheres, organizações e movimentos sociais de diferentes regiões, valorizando os conhecimentos construídos nos territórios e fortalecendo redes de colaboração. A Subsecretaria de Políticas para Mulheres tem atribuições de implementar políticas, programas e ações que promovam a autonomia econômica de mulheres rurais por meio de organização produtiva, da estruturação de O seminário previsto para ser realizado na 8ª Marcha das Margaridas constituirá espaço de socialização dos aprendizados e resultados do processo formativo, diálogo com representantes do poder público e construção coletiva de propostas para o aprimoramento das políticas públicas. Como desdobramento, será elaborada uma Carta de Recomendações para as políticas públicas, reunindo demandas e encaminhamentos construídos pelas participantes, de modo a contribuir para a qualificação e ampliação do acesso das mulheres às políticas para agricultura familiar, reforma agrária de desenvolvimento rural, a interlocução e diálogo institucional entre as mulheres e o poder público e para o fortalecimento da participação das mulheres nos processos de formulação, implementação e controle social das políticas públicas.

A motivação dessa parceria está amparada na possibilidade de realizar, de forma conjunta, a execução de programas, de projetos e de atividades de interesse recíproco, em regime de colaboração mútua. Nesse sentido, a participação da UNIVASF, como instituição executora, fundamenta-se em sua natureza pública e em sua missão de desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão comprometidas com a produção e a disseminação do conhecimento e com o desenvolvimento social e territorial. Sua atuação no Semiárido brasileiro, região marcada pela diversidade de experiências da agricultura familiar, de comunidades tradicionais e de organizações sociais, oferece condições relevantes para a construção de metodologias formativas contextualizadas e participativas. A Universidade dispõe de capacidade acadêmica, técnica e institucional para coordenar a elaboração dos materiais didáticos, estruturar os módulos formativos, desenvolver metodologias de acompanhamento e avaliação e sistematizar os resultados das ações. Além disso, há docente da Universidade contribuindo diretamente para a elaboração de materiais formativos junto à CONTAG.

A CONTAG, por sua vez, agrega à iniciativa sua trajetória de representação e organização dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, agricultores e agricultoras familiares, sua capilaridade nacional e sua experiência na mobilização das mulheres e na construção da Marcha das Margaridas. Sua participação como parceira possibilitará aproximar a produção acadêmica e técnico-científica das experiências concretas dos movimentos sociais e das demandas das mulheres em seus territórios, contribuindo para a construção participativa dos materiais, a mobilização das participantes e a articulação das atividades formativas.

A Subsecretaria de Políticas para Mulheres tem atribuições de implementar políticas, programas e ações que promovam a autonomia econômica de mulheres rurais por meio de organização produtiva, da estruturação de atividades produtivas e econômicas, da articulação de grupos e organizações de mulheres, da certificação e da inclusão sanitária, da promoção comercial de seus produtos, do acesso à assistência técnica e extensão rural, fomento, crédito, agroindustrialização e comercialização; apoio à estruturação de quintais produtivos, às práticas agroecológicas e de segurança alimentar; e ações que possibilitem a capacitação e participação das mulheres nos processos de monitoramento, avaliação e aprimoramento de políticas públicas possibilitando a ampliação do acesso das mulheres às políticas de fortalecimento da agricultura familiar, de reforma agrária e de desenvolvimento rural.

Assim, a cooperação entre MDA, UNIVASF e CONTAG reúne capacidades institucionais complementares: a competência do Ministério na formulação e implementação de políticas públicas de desenvolvimento agrário e fortalecimento da agricultura familiar; a capacidade acadêmica, científica e extensionista da Universidade; e a experiência organizativa e territorial da CONTAG. Essa articulação favorece a integração entre conhecimento técnico, saberes populares, experiências territoriais e instrumentos de políticas públicas, contribuindo para ampliar as condições de acesso das mulheres a direitos, serviços e oportunidades. A execução das ações será realizada com o apoio da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX), cuja escolha se justifica por sua experiência na gestão administrativa e financeira de projetos vinculados a instituições públicas de ensino e pesquisa, incluindo a UNIVASF. Sua estrutura técnico operacional oferece suporte à gestão dos recursos, à contratação de serviços e profissionais, à aquisição de materiais, ao acompanhamento da execução orçamentária e à prestação de contas, conferindo maior agilidade, segurança e transparência aos procedimentos administrativos. Essa parceria permitirá que a coordenação da UNIVASF concentre seus esforços na execução técnico-científica e na articulação institucional com o MDA e a CONTAG, contribuindo para o alcance dos objetivos e das metas pactuadas.

A celebração do TED atende, portanto, ao interesse público de fortalecer a participação das mulheres nas políticas de desenvolvimento rural, reduzir barreiras informacionais e institucionais e ampliar a efetividade das ações governamentais destinadas à agricultura familiar e às populações rurais. Além da realização de atividades formativas, a iniciativa pretende produzir conhecimentos e instrumentos que possam ser utilizados pelas organizações e instituições envolvidas, contribuindo para a continuidade das ações de formação e para o aprimoramento das políticas públicas. Diante do exposto, a celebração do Termo de Execução Descentralizada entre o MDA e a UNIVASF, com a participação da CONTAG como parceira, apresenta-se como instrumento de cooperação institucional voltado à consecução de finalidade pública de interesse recíproco, reunindo condições técnicas, acadêmicas e organizativas para promover a formação política e cidadã, fortalecer a autonomia e ampliar a participação social e política das mulheres do campo, das águas e das florestas, em consonância com os objetivos de fortalecimento da agricultura familiar, promoção da igualdade de direitos e desenvolvimento rural sustentável.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

6.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

☐ Sim
☒ Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

☐ Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
☐ Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
☒ Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2°)

8.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?
☒ Sim
☐ Não

8.2 O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado, sendo: 1. R$ 144.000,00 - 8% de taxa de administração da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento (FADEX) 2. R$ 54.000,00 - 3% de taxa de administração da Univasf

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	**Elaborar 1 conjunto de materiais didáticos, composto por 6 cartilhas temáticas, com conteúdos contextualizados, linguagem acessível, fundamentação técnico científica e orientações para atividades formativas.**	**Kit com 6 cartilhas**	**3.000**	**463.800,00**	**463.800,00**	**Dez/26**	**Abr/28**
Etapa 1.1	Bolsa de coordenação de equipe	Bolsas/Mês	18	5.200,00	93.600,00	Dez/26	Abr/28
Etapa 1.2	Bolsa de equipe de apoio a coordenação	Bolsa/Mês	18	3.900,00	70.200,00	Dez/26	Abr/28
Etapa 1.3	Contratação de serviço de revisão técnica e normalização do relatório	Serviço	6	10.000,00	60.000,00	Dez/26	Abr/28
Etapa 1.4	Contratação de serviço de editoração e diagramação	Serviço	6	10.000,00	60.000,00	Dez/26	Abr/28
Etapa 1.5	Contratação de serviço de impressão de materiais gráficos	Serviço	18.000	10,00	180.000,00	Dez/26	Abr/28
PRODUTO	1 conjunto de materiais didático-pedagógicos composto por 6 cartilhas temáticas, destinadas à formação de mulheres no âmbito da Marcha das Margaridas.						
META 2	**Realizar 1 curso de formação, composto por 6 módulos temáticos, com 04 horas cada, abordando direitos das mulheres, políticas públicas, mecanismos de acesso a serviços e programas**	**Curso**	**1**	**93.600,00**	**93.600,00**	**Dez/26**	**Abr/28**

	governamentais e estratégias de participação e controle social, com previsão de atendimento de até 500 mulheres.						
Etapa 2.1	Bolsa de coordenação de equipe	Bolsa/Mês	18	5.200,00	93.6000,00	Dez/26	Abr/28
PRODUTO	1. Curso de formação realizado, estruturado em 6 módulos formativos, de 04 horas cada, totalizando 24 horas. 2. Certificados de participação emitidos para até 500 mulheres.						
META 3	Realizar 1 intercâmbio nacional, envolvendo representantes de diferentes territórios e organizações, com programação de atividades de troca de experiências, diálogos, visitas e compartilhamento de práticas e iniciativas – evento preparatório para o seminário da meta 4	Intercâmbio	1	184.6000,00	184.600,00	Dez/26	Abr/28
Etapa 3.1	Bolsa de coordenação de equipe	Bolsa/Mês	18	5.200,00	93.600,00	Dez/26	Abr/28
Etapa 3.2	Passagens	Serviço	50	1.500,00	75.000,00	Dez/26	Abr/27
Etapa 3.3	Diárias	Serviço	50	320,00	16.000,00	Dez/26	Abr/27
PRODUTO	1. Intercâmbio nacional realizado com 50 mulheres. 2. Relatório técnico contendo registro das atividades, experiências compartilhadas, aprendizados e encaminhamentos						
META 4	**Realizar 1 seminário no âmbito da 8ª Marcha das Margaridas, assegurando infraestrutura adequada, acessibilidade, acolhimento e serviços de apoio necessários à participação de pelo menos 5 mil mulheres.**	**Seminário**	**1**	**860.000,00**	**860.000,00**	**Dez/26**	**Abr/28**
Etapa 4.1	Bolsa de equipe de apoio a a coordenação	Bolsa/Mês	18	3.900,00	70.200,00	Dez/26	Abr/28
Etapa 4.2	Contratação de infraestrutura, com acessibilidade	Serviço	1	650.000,00	650.000,00	Dez/26	Abr/28
Etapa 4.3	Comunicação	Comunicação	1	39.800,00	39.800,00	Dez/26	Abr/28
Etapa 4.4	Fornecimento de alimentação	Serviço	10.000	10,00	100.000,00	Dez/26	Abr/28
PRODUTO	1. Seminário realizado durante a 8ª Marcha das Margaridas. 2. Infraestrutura, acessibilidade e serviços de apoio disponibilizados. 3. Relatório técnico com registro das discussões, experiências compartilhadas, propostas e encaminhamentos 4. Carta de Recomendações e Propostas de Incidência Política, contendo demandas e encaminhamentos apresentados pelas participantes ao poder público.						
META 5	**Gestão e administração do projeto (Taxa de administração do recurso)**	**Projeto executado**	**1**	**198.000,00**	**198.000,00**	**Dez/26**	**Abr/28**
Etapa 5.1	FADEX	Serviço	1	144.000,00	144.000,00	Dez/26	Abr/28
Etapa 5.2	UNIVASF	Serviço	1	54.000,	54.000,00	Dez/26	Abr/28
VALOR TOTAL DO PROJETO							

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
12/2026	R$ 900.000,00
05/2027	R$ 900.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	R$ 1.602.000,00
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – FADEX	Sim	R$ 144.000,00
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Univasf	Sim	R$ 54.000,00
TOTAL		**R$ 1.800.000,00**
Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.		

12. PROPOSIÇÃO

Petrolina-PE, novembro de 2026

TÉLIO NOBRE LEITE

Reitor UNIVASF

13. APROVAÇÃO

Brasília-DF, novembro de 2026

VIVIANA BEZERRA DE MESQUITA

Subsecretária de Mulheres Rurais Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)

Observações:

Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.

Documento assinado eletronicamente por **Viviana Bezerra de Mesquita**, **Subsecretaria de Mulheres Rurais**, em 13/11/2026, às 22:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **TELIO NOBRE LEITE**, **Usuário Externo**, em 16/11/2026, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **57735168** e o código CRC **03782F97**.